



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.351, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Nomeia responsável pelo Fundo Municipal de Apoio a Cultura de Carapicuíba - FUMACC, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como responsável pelo Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Carapicuíba - FUMACC, conforme previsto no artigo 17 da Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2011, a Sra. Marília da Silva Santos Pires, brasileira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, portadora da cédula de identidade RG nº 42.528.643-5, inscrita no CPF/MF nº 306.653.088-41.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 4.877, de 26 de fevereiro de 2019.

Município de Carapicuíba, 16 de Fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos